



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 025/2018**

**APROVADO**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

ÚNICA Discussão e Votação  
24/10/18  
Ronaldo de Oliveira Santos  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 107
23/10/18
SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

**Ronaldo de Oliveira Santos - Jony**, vereador nesta r. Casa Legislativa, consoante às disposições regimentais vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para as considerações do Douto e Soberano Plenário, se validada, *oficie ao chefe do Poder Executivo para que ele providencie, através do setor competente, o que passa expor:*

**Procure parceria com a Prefeitura Municipal de Ipiruá/SP para reconstruir e/ou construir uma ponte sobre o córrego Barra Grande, Bairro Areia Branca.**

Justificativa:

A predita benfeitoria pública localiza-se na Estrada Rural MSL-040 sobre o córrego Barra Grande, divisa dos municípios supracitados, sendo que se encontra em estado deplorável, sem condições de uso pelos moradores daquela região e outros que usam a passagem. Pede-se urgência na execução da obra em nome da população que clama pelo serviço.

Medida que visa atender os interesses dos munícipes afetados é plenamente justificada, portando dever ser efetivada.

Pede-se apoio aos Nobres colegas Edis para aprovação da presente. Ao Poder Executivo, pede-se o atendimento em face do clamor público.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 20 de outubro de 2018.

Jairo Leandro Durigan  
1.º Secretário

João Antonio de Souza  
Vereador

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony  
Vereador.

Regina Ap. da Silva Costa  
Vereadora

José Ap. Mendes Ramos  
2.º Secretário

Carlos Muzilo dos Santos  
Presidente

Joaquim Ferreira  
Vereador

João Baptista Paula  
Vice-Presidente

cmmirassolandia@hotmail.com